

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Cria Grupo de Trabalho de Diagnóstico da Proliferação de Espécies Invasoras dos Reservatórios no Rio Araguari e Rio Quebra Anzol.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI - CBH-ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no **Art. 28, Inciso XI** do seu Regimento Interno, e

Considerando há necessidade de constituir o Grupo de Trabalho de Diagnóstico da Proliferação de Espécies Invasoras dos Reservatórios no Rio Araguari e Rio Quebra Anzol;

DELIBERA:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Diagnóstico da Proliferação de Espécies Invasoras dos Reservatórios no Rio Araguari e Rio Quebra Anzol.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º O GT deverá apresentar a consolidação dos trabalhos até o dia 13 de Outubro do corrente ano.

§ 3º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá automaticamente.

Art. 2º O GT deverá apresentar plano de trabalho, com objetivos, cronograma e previsão de custos no prazo de 15 dias a partir da aprovação desta Deliberação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Deliberação será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari:

- I. Cyntia Goulart Corrêa Bruno Ribeiro (Poder Público Estadual);
- II. Aguardando indicação
- III. Mariana Ribeiro Borges Alves (Poder Público Municipal);
- IV. Bruno Gonçalves dos Santos (Poder Público Municipal);
- V. Ivone Aparecida Borges (Usuário);
- VI. Luiz Humberto de Freitas Souza (Usuário);
- VII. Alan Nilo da Costa (Sociedade Civil); e
- VIII. Fernando Antônio Abdalla (Sociedade Civil).



Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.



Thiago Alves do Nascimento
Presidente do CBH Araguari



Luiz Humberto F. Souza
Secretário do CBH Araguari

